



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 63/2023

SEROPÉDICA/RJ, 21 de novembro de 2023.

Parecer nº 62/2023

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos, durante a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao processo Proc. 00502.1.1-2023. Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022, apresentado pela Diretoria-Executiva após análise, discussão e conclusão.

ANÁLISE

Trata-se da alteração da Lei Municipal nº 786 de 2022 para alteração do valor da gratificação do Agente de Contratação, e criação das designações de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais - para atender a Lei Geral de Proteção de Dados - e de Ouvidor, Corregedor e Gestor de Recursos. Em análise verificou-se que os mesmos atendem as regras de contabilidade aplicadas ao setor público, não apresentando nenhuma inconsistência, irregularidade ou anormalidade que justifiquem a emissão de parecer contrário, e estão de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo previsão orçamentária e impacto orçamentário e financeiro, também sendo compatível com o PPA - Plano Plurianual, e com a Taxa Administrativa do Instituto.

Vistos e discutidos aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 077.32*.**7-0 em 23/11/2023 10:00:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A0.7K00.6023.9353.5655, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.**7-3 em 22/11/2023 17:50:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K8.8650.1562.E62U.4022, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 141.01*.**7-0 em 21/11/2023 16:39:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U5.7A39.520W.E284.0360, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 219.756 - Tipo de Documento: PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 63/2023

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-3, em 21/11/2023 16:35:49, contendo 233 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R2.0U35.549R.R188.7877

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

